



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar N.º 025/06 - DE 01 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre equiparação de vencimentos ao salário mínimo Nacional em vigência, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O padrão **A** do quadro de vencimentos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, passara a vigorar com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, de modo a equiparar-se com o salário mínimo Nacional em vigência, de acordo com a Medida Provisória nº 288/2006, publicada no D.O.U em 31/03/2006.

Art. 2º - As despesas onerarão dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2006.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete